



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



PORTARIA 3370 /2022

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA SINDICÂNCIA
ADMINISTRATIVA INSTAURADA PELA
PORTARIA 3.348/2022.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

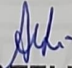
Considerando os motivos constantes do Ofício nº 02/2022 da Comissão
Sindicante,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 90 dias o prazo inicialmente fixado no art. 2º da Portaria
n. 3.348/2022, devido à necessidade de continuidade da fase de instrução e conclusão da
Sindicância.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alvinlândia, 30 de novembro de 2022.


**ABIGAIL CATELI DIAS
PREFEITA MUNICIPAL**